

B) 299.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 17/2022

PROPOSTA

Nº 595/2022/DURB/DIGU

Realizada em 17/08/2022

DELIBERAÇÃO Nº 2939/2022

Assunto: Processo N.º84/22 **Titular do Processo:** ANDRE GAVINO
Requerimento N.º :4685/22
Requerente: ANDRE GAVINO
Local: RUA LUIS DE CAMOES Nº17
Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO

O Técnico: ALCINDA DA GRACA MENDES DE JESUS

Data:22/7/2022

PROPOSTA DE: Homologação do auto de vistoria – Alojamento Local

Foi submetida comunicação prévia com prazo, para instalação de estabelecimento de alojamento local na modalidade de moradia, com capacidade para 8 utentes, nos termos do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na redação em vigor.

Encontra-se a mesma suficientemente instruída.

Nessa sequência, no dia 20 de junho de 2022, foi realizada vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos do referido estabelecimento de alojamento local denominado “*André Gavino Pedro*”, registado sob o n.º 128464/AL.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na redação em vigor, a homologação do auto de vistoria.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor.

O TÉCNICO

[Handwritten signature]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Josco Ramalho da Silva

O CHEFE DE DIVISÃO

[Handwritten signature]

O PROPONENTE

Carlos Roberto

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra;

 — Abstenções;

 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Handwritten signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

AUTO de VISTORIA

Proc.º LE 84/22

--- No dia 20/06/2022, no imóvel sito no nº 17 da Rua Luis de Camões, em Vila Nogueira de azeitão, na União de Freguesias de Azeitão, compareceram os Técnicos: Alcinda da Graça Mendes de Jesus, Teresa Rosa Pedras e Benjamin Jesus Valentim Ferreira, todos da Câmara Municipal de Setúbal, a fim de procederem à realização da **vistoria** prevista no art.º 8.º do Dec. Lei n.º 128/2014 de 29/08, com a redação em vigor, em conjugação com disposto o Código do Procedimento Administrativo, para efeito de **verificação** do cumprimento dos requisitos a **observar no estabelecimento de alojamento local**, na modalidade de **moradia**, com o nome/insígnia "**André Gavino Pedro**".-----

--- No local foi verificado que o imóvel onde está instalado o alojamento local se encontra em bom estado de conservação, observando genericamente os requisitos gerais fixados no art.º 12.º do Dec. Lei n.º 128/2014 de 29/08, conforme se poderá visualizar nas fotos anexas ao presente relatório e que dele fazem parte integrante. -----

--- O estabelecimento possui extintor, manta ignífuga, caixa de primeiros socorros, indicação do número nacional de emergência médica e livro de informações, em local visível. -----

--- O estabelecimento dispõe de livro de reclamações no formato físico e eletrónico.-----

--- A produção de águas quentes sanitárias para o estabelecimento, é feita com recurso a esquentador. -----

--- O explorador possui seguro de responsabilidade civil válido e adequado.-----

--- O alojamento tem capacidade de **4 quartos**, com 3 camas duplas e 2 camas individuais, no total de **5 camas** e **8 utentes**.-----

--- Em resultado das verificações efetuadas, conclui-se que estão genericamente cumpridos os requisitos estabelecidos no Dec. Lei n.º 128/2014 de 29/08, com as alterações em vigor. -----

--- E por nada mais haver a tratar, do exposto foi elaborado o presente auto que vai ser assinado pelos técnicos da Gestão Urbanística intervenientes na verificação. -----

Os Técnicos,

Alcinda Graça Jesus

Luís António Pedras

Boj L...

[Handwritten signature]

ANEXO - Registo Fotográfico



Foto 1 - Edifício onde está instalado o Alojamento Local

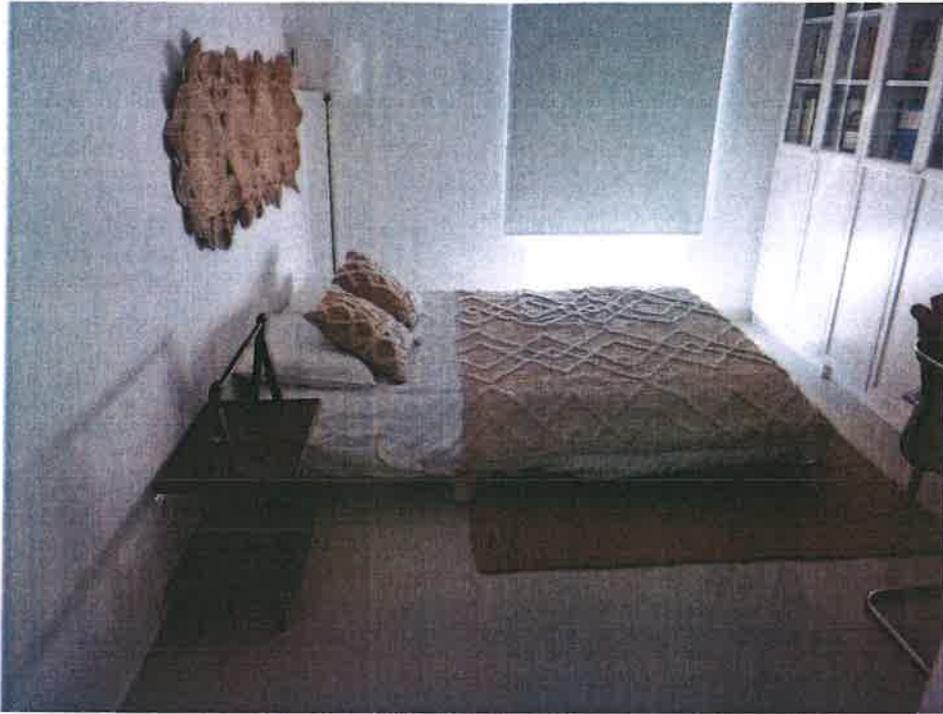
[Handwritten signature]

Handwritten signature or initials in the top right corner.



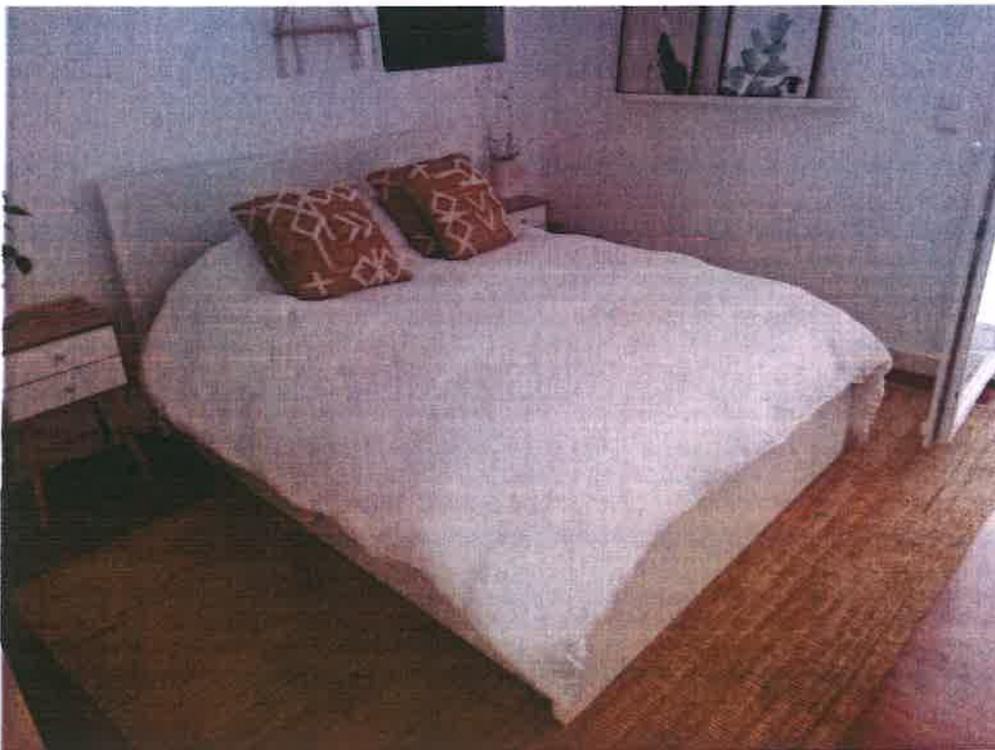
Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Handwritten signature or initials in the top right corner.



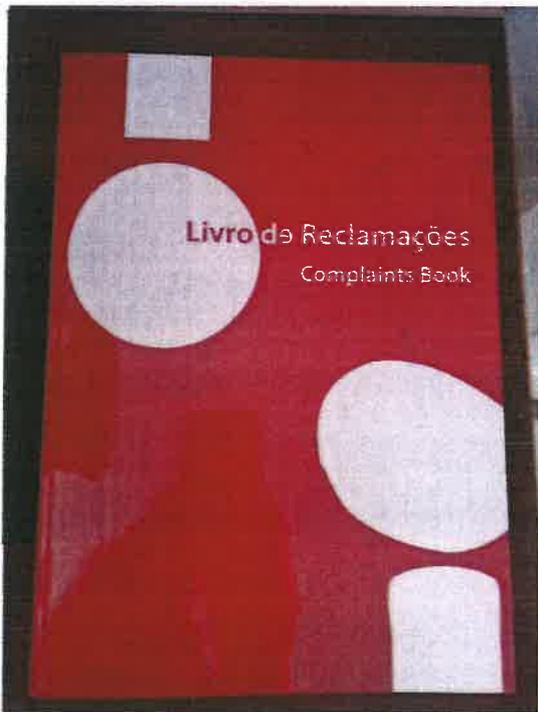
Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

Handwritten mark



Ref # 605

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Gas

[Handwritten signature]



FIDELIDADE

UNIDADE: []
MUNICÍPIO: []
Cidade: []

Nome: []
CPF: []
Data de Nascimento: []
Endereço: []
Telefone: []

Assinatura: []

Assinatura do Responsável: []

Assinatura do Médico: []

Assinatura do Enfermeiro: []

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Medicamento			
Material			
Outros			
Total			

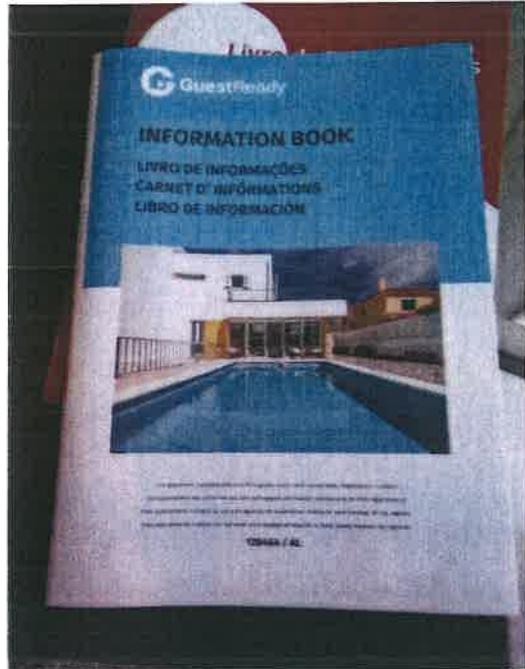
Observações: []

Assinatura do Médico: []
Assinatura do Enfermeiro: []



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Be
gas